

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de fevereiro de dois mil e vinte e um

Ata n ° 149

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 18:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício sede da Freguesia, com a presença do Senhor Presidente da Junta, João Mendes, que presidiu, e dos Senhores Secretário, Luís Gomes Vicente, e da Tesoureira, Ana Paula Pequito Ribeiro. -----

-----A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 18:30 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

-----Ainda no **Ponto Prévio**; passou-se em revista a análise da correspondência e todo o expediente, a Senhora Tesoureira explicou a situação financeira da Junta: assim concluiu-se que existia na CGD; 81.349,01 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), no BPI; 9.439,82 (onze mil setecentos e dois euros e um cêntimo), existindo no cofre temos, 521,72 (quinhentos vinte e um euros e setenta e dois cêntimos) Um valor total: 91.310,55 (noventa e um mil e trezentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----**Venda de Sucata**; sob proposta do Sr. Presidente, depois de razões apresentadas, foi aprovado fazer um lote de sucata, onde consta três motorroçadouras, em muito mau estado, o custo da reparação se torna muito elevado pelo estado em que se encontram.

-----**Formação**; dentro da obrigação de proporcionar formação aos efetivos do quadro da Junta, ficou definido que o colaborador, António Santos, vai fazer o curso de **Conduzir e Operar Trator em Segurança**, de trinta e cinco horas de formação a começar em dezassete de março de dois mil e vinte e um. -----

-----**Disponibilidade das Instalações**; foi dado conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão que tínhamos instalações disponíveis (1º Piso do edifício sede da Junta), para qualquer necessidade relativa à pandemia Covid19. -----

-----**Subsídio de Risco de Insalubridade**; a junta, tomou conhecimento do previsto no artº 24º da Lei 75-B/2020 de dezembro (OE para 2021), prevê a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos Assistente Operacionais, cujo conteúdo funcional implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (Cantoneiros, Coveiros, etc,) no caso da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, tendo esta o cemitério da Foz do Cobrão à sua responsabilidade, mas como os dois Assistentes Operacionais, que fazem parte dos seus quadros, argumentam incapacidade para o exercício dos trabalhos no cemitério, esta junta vai recorrer a um prestador de serviços nos cemitérios. -----

-----**Prestação de Serviços**; para a limpeza dos caminhos, foi decidido pedir preços de hora do trabalho de uma máquina niveladora, vai esta Junta de Freguesia consultar duas empresas. -----

-----Todas as decisões desta reunião tiveram a aprovação de todos os elementos presentes considerando-se assim estas decisões, aprovadas por unanimidade. -----

-----Nesta reunião, sendo publica, não esteve presente nenhum freguês e foram cumpridas as normas da Direção Geral de Saúde. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Junta de freguesia declarada encerrada a reunião, pelas 20:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelos que nela participaram.

Presidente: João Fernandes
Secretário: Luís Almeida
Tesoureiro: Ana Paula Ribeiro